



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.09.272.0003.2018 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.9.0.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares - Ficha: 00061

500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

500,00

500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.241.0014.3003 CONSTRUÇÃO DO LAR DOS VELHINHOS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00131

500,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

500,00

500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2016

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita